



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 1 de agosto de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 1.609 de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - **TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público, para o cargo de **Professor EBTT**, regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**, tendo seu resultado homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU de 18 de outubro de 2017, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR EBTT – CONTABILIDADE - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2º	REINER ALVES BOTINHA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia

3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)

<p>Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)</p> <p>Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)</p> <p>Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual - original e cópia)</p>
<p>Diploma ou certificado de conclusão de escolaridades</p> <p>(conforme os requisitos exigidos Edital para ingresso no cargo)</p>
<p>Currículo</p>
<p>Exame admissional</p> <p>Cópia do DOU de nomeação</p> <p>1ª página do edital de abertura do concurso</p>
<p>Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado)</p>
<p>Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho</p> <p>(QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)</p>

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA PRGP/CDPM, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **PRGP** (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, acompanhado dos formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da PRGP é das 9h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 01/08/2019 15:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45813

Código de Autenticação: d2b398a06c

